



DECRETO Nº 029/2020.

De 27 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que diante da mudança de cenário, medidas efetivas e preventivas que minimizem os riscos de contaminação da população pelo novo Coronavírus (COVID 19) são exigidas da Administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a disseminação da COVID 19 em nossa cidade;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde – (OMS) para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o crescimento progressivo do número de casos confirmados da COVID 19 no Estado do Tocantins, bem como nos municípios vizinhos de Buriti do Tocantins e de Vila Nova dos Martírios;

CONSIDERANDO por fim que já existe vários casos da COVID 19 confirmados em nossa cidade;

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31,
Fone: (63) 3426-1124, administracao@saosebastiao.to.gov.br



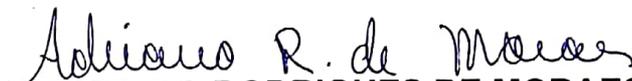
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a suspensão total de entrada e circulação de veículos e pessoas de outros municípios em todo território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, visando o enfrentamento do avanço do Novo Coronavírus no período de 27 a 31 de maio do corrente ano, exceto em caso de transporte de doentes e alimentos.

Art. 2º Para cumprir o disposto no artigo 1º deste decreto, o município poderá solicitar apoio das forças de segurança do Estado.

Art. 4º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e não revogando os Decretos anteriores de combate ao Novo Coronavírus (COVID 19).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de maio de 2020.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins